



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 080 – Bayeux-PB, 1º de junho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

LEIS SANCIONADAS



LEI MUNICIPAL N.º 1.915/2026

Bayeux, 1º de junho de 2026.

(Projeto de Lei Nº 05/2026 - Aut. Mesa Diretora).

Altera a Lei Municipal nº 1.520/2019, que dispõe sobre a criação do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Bayeux, para redefinir suas atribuições e excluir competências relativas ao controle externo e ao controle interno.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta os §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.520/2019, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 2º Não se incluem nas atribuições da Procuradoria Jurídica atividades próprias do sistema de controle interno, tais como auditoria, fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.

§ 3º Igualmente não compete à Procuradoria Jurídica o exercício de funções próprias de controle externo, inclusive representação institucional perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como a elaboração, condução e formalização de procedimentos licitatórios, termos de referência, editais, pesquisas de preços, estudos técnicos preliminares e demais atos administrativos inerentes às licitações e contratos

administrativos, ressalvada a emissão de parecer jurídico nos processos licitatórios e contratuais, quando exigido pela legislação aplicável.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 1º de junho de 2026.

Tarcyanna Macêdo Mota Leitão

TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0384/2026

Bayeux-PB, 1º de junho de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAGNO COSTA GONÇALO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO – SIMBOLOGIA: DAS-3**, vinculados(as) à



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB


Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 080 – Bayeux-PB, 1º de junho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 31 de maio de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0385/2026

Bayeux-PB, 1º de junho de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear **MAGNO COSTA GONÇALO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SIMBOLOGIA: SME**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 31 de maio de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0386/2026

Bayeux-PB, 1º de junho de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSIANNE DE SOUZA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL – SIMBOLOGIA: DAS-1**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 31**



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 080 – Bayeux-PB, 1º de junho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0387/2026

Bayeux-PB, 1º de junho de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSIANNE DE SOUZA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA – SIMBOLOGIA: SME**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 31 de maio de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0388/2026

Bayeux-PB, 1º de junho de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREZON DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE FOMENTO COMERCIAL – SIMBOLOGIA: DAS-4**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 080 – Bayeux-PB, 1º de junho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0389/2026

Bayeux-PB, 1º de junho de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.860/2025 e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **NATALÍCIO ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula nº **301713584**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO CARMO**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0390/2026

Bayeux-PB, 1º de junho de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.860/2025 e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº **4343**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTOR(A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOANA FORTUNATO**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux/PB.



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 080 – Bayeux-PB, 1º de junho de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026 – FMS -
PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2026 – FMS
- PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acollo o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA REGULADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da(s) empresa(s) ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 02.949.141/0006-95 pelo valor global de R\$

1.661.538,000 (um milhão e seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais). Testaram itens desertos/fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 01 de Junho de 2026.

**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00199/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA REGULADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2026 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 01 DE JUNHO DE 2026 A 01 DE JUNHO DE 2027

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 02.949.141/0006-95

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.661.538,000 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

ENCERRADO